



PORTARIA Nº 636, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2332, 26/11/2021.

“Dispõe sobre a concessão de produtividade fiscal a servidores.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021, e...

Considerando os requerimentos integrantes do processo de produtividade fiscal, relativo aos créditos efetuados na competência dos meses de **agosto e outubro de 2021**.

Considerando os Ofícios nº 0102/2021, 0103/2021, 0106/2021, 0107/2021 e 0108/2021 do Responsável pelo Setor de Tributos, Sr. Willengarg Elias de Oliveira.

Considerando a Subseção VIII do Adicional de Produtividade Fiscal.

Considerando o *caput* do artigo 182 da Lei Municipal nº 1.079/97, e,

Considerando finalmente o § 8º do art. 182 da Lei Municipal nº 1.079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, investidos no Cargo de Fiscal de Tributos, o Adicional de Produtividade Fiscal, conforme valor abaixo, em uma única parcela, referente aos meses de **agosto e outubro de 2021**.

I - Tatiane Cristina Rezende Vilela.....	R\$ 7.371,79
II- Elisangela Cabral de Moraes Santos.....	R\$ 7.371,79
III - Suzana Araújo Carrijo Souza.....	R\$ 7.371,79
IV – Jedinaldo Macena de Meneses.....	R\$ 331,32
V – Marilzan Nunes da Costa.....	R\$ 331,32

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 24 de novembro de 2021.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração